



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 360/2025 **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 15/09/25

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Asfaltamento da Rua Antônio Silveira Massote.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento da referida rua trará uma série de benefícios significativos para os moradores e para a cidade como um todo. A melhoria na infraestrutura viária contribuirá diretamente para:

- Segurança no Trânsito: O asfalto proporcionará uma via mais estável e segura para motoristas e pedestres, diminuindo riscos de acidentes causados por buracos ou desniveis no pavimento.
- Valorização Imobiliária: O asfaltamento é um fator que costuma valorizar os imóveis na região, o que beneficiará os moradores e o comércio local, atraindo mais investimentos para o bairro.

Além disso, vale ressaltar que o asfalto é um investimento de longo prazo, que terá impacto positivo não apenas no curto prazo, mas também no futuro, proporcionando uma cidade mais organizada e acessível.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Wania Maria Cordeiro
Vereadora